

Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 124/2014, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 28 de março de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





No

LAUDO DE VISTORIA "IN LOCO" NA SEDE DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO

CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA

No dia 29 de abril de 2014, compareceu os Nobres Vereadores Fernando Dini e José Apolo da Silva, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Educação, Juventude e Pessoa Idosa, o segundo membro da mesma comissão, na sede da Associação Criança Feliz de Sorocaba, localizada na Rua Paes de Linhares, nº 236 – Jd. Sônia, com a finalidade de vistorias e verificar a atuação da entidade, na forma do §º 2 do art. 2º da lei Municipal 444/1956.





Estado de São Paulo

No

I. DA REUNIÃO COM A ATUAL DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO.

Em reunião com os dirigentes, Sr. Antônio Garcia Netto, Presidente da Associação. Sra. Rosana Vandelice Cazarin, psicóloga e Diretora Técnica. O advogado Sr e Dr. Fábio Sola Aro. 1ª Secretário e por fim o voluntário e psicopedagoga Sr. Waldir de Oliveira. Também presentes os Nobres Vereadores Fernando Dini e José Apolo da Silva.

Nesta reunião foi verificado o funcionamento da associação e suas instalações. Foi requerido aos Dirigentes copia do Novo Estatuto da Associação tendo em vista que durante a tramitação do projeto de Lei, ocorreu seu vencimento. Alguns pais que se encontravam aguardando seus filhos na Associação e foram interpelados pelos vereadores a qual responderam com satisfação os benefícios que seus filhos estavam recebendo da Associação e a melhora no desempenho de seus filhos na escola.





No

II. DAS CONDIÇÕES DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO

Quanto às instalações da associação foi verificado em bom estado de conservação e higiene. Nada a opor quanto às instalações por esta comissão, conforme fotografias abaixo.

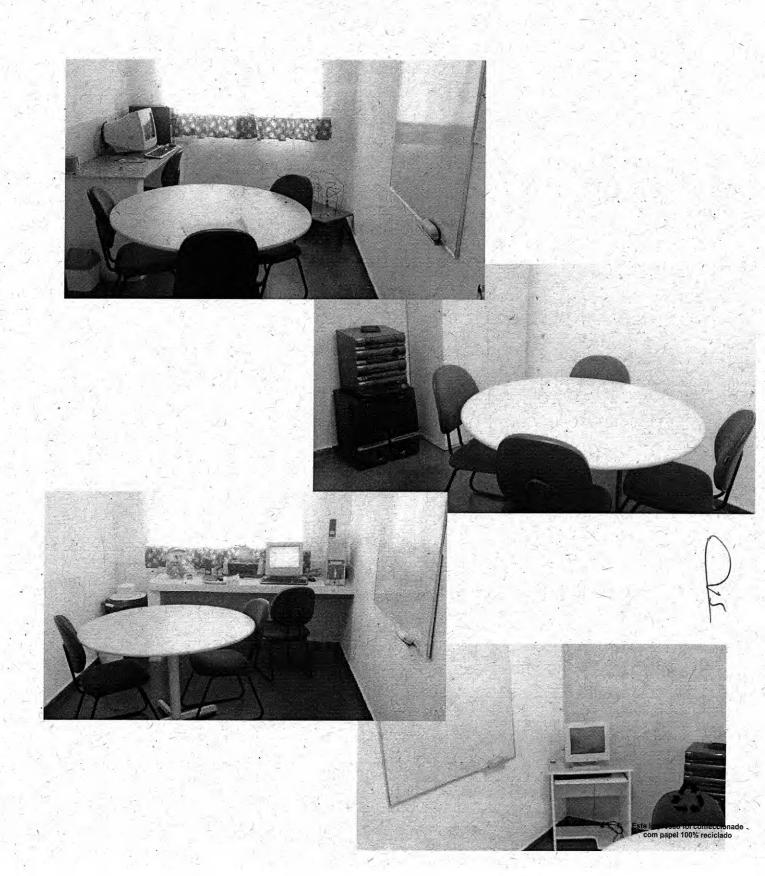




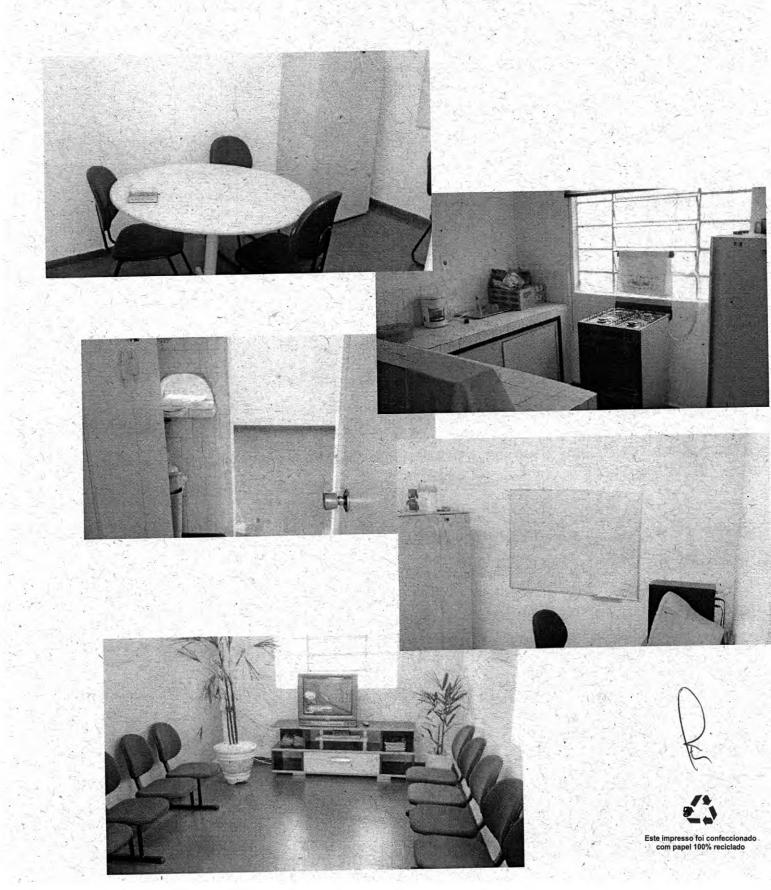




No



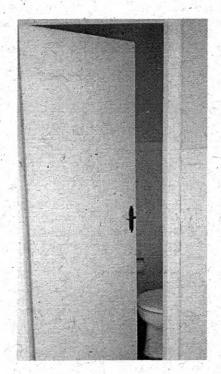


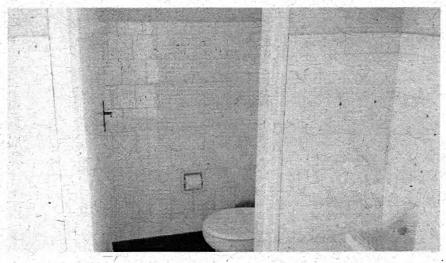




Estado de São Paulo

No





O prédio onde funciona a Associação é fruto de uma permissão de uso de bem público, a título precário, outorgado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, através do decreto n 18.394 de 29 de junho de 2010, cópia anexa, pelo prazo de 48 meses, a vencer na data da publicação do decreto mencionado.





Estado de São Paulo

No

III. DA ATIVIDADE DA ASSOCIAÇÃO

Quanto ao funcionamento da Associação, a comissão obteve informação de seu presidente e da Diretora Técnica que atendem crianças e jovem do Fundamental I e II, além de jovens e adultos em fase a alfabetização, no apoio e orientação para o aprendizado escolar.

O atendimento é feito individualmente e ou em grupo, dependendo da necessidade do caso analisado. O apoio compreende em: apoio psicopedagógica, psicológica, fonoaudiológica e terapia ocupacional. A aplicação do apoio depende da necessidade do caso e da disponibilidade de horário do profissional voluntário.

A Associação já teve caso de sucesso na reintegração de jovem na volta aos estudos. O apoio não se restringe somente as crianças e jovens. Também seus familiares são orientados para a nova realidade tendo em vista que o desestímulo aos estudos começa na própria família da criança. Logo, seus familiares são orientados a continuar o estímulo a criança com dificuldade e ajudar a melhorar sua autoestima.

Associação promove palestras e reuniões educativas, promovem oficinas aos alunos, assim como também para seus familiares. Atualmente estão em contatos com a Universidade de São Paulo para desenvolvimento de pesquisa. A Associação já publicou diversas matérias no Jornal na área de





No

educação. Promove constantemente a formação técnica de seu próprio corpo de voluntários e profissionais para melhor atender seus usuários.

A Associação promoveu convênios com as faculdades Anhanguera e UNIESP, para fins de captar profissionais que querem ser voluntários.

O Estatuto da Associação, anexo, foi renovada e votada na data de 17 de abril de 2014, conforme ata da assembléia geral ordinária

IV - DO PARECER DA COMISSÃO

Por fim, a Comissão opina pelo parecer favorável juntando para isso o novo Estatuto da Associação, copia do decreto e da ata da assembléia geral ordinária.

FERNANDO DINI

Vereador

PMDB

JOSÉ APOLO DA SILVA

Vereador

RODRIGO MAGANHATO

Vereador

